



ANEXO II
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Professor José Baptista de Mello

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. PROFESSOR JOSÉ BAPTISTA DE MELLO

Responsável pela Demanda: LUCIENE BALBINO DA SILVA

Matrícula: 145.578-8

E-mail: luciene.silva@professor.pb.gov.br

Telefone: (83) 9 9824-6255

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição: **Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis para atender a 680 alunos matriculados na Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Professor José Baptista de Mello, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando 120 dias letivos no ano de 2024.**

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, fica garantido, como dever do Estado com a educação escolar pública, o atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de alimentação. **O PNAE e PAAE situam-se nesse contexto.**

A alimentação escolar desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e no desempenho acadêmico dos estudantes. Uma dieta balanceada, rica em nutrientes essenciais, contribui para a melhoria da concentração, do raciocínio, da memória e do bem-estar geral dos alunos.

Uma alimentação saudável está associada a melhores índices de frequência escolar e redução do abandono escolar. Esse fato especificamente, é fundamental para que a Paraíba possa crescer nas metas estabelecidas do IDEB, tendo a alimentação escolar como fundamental nessa construção ampla da diminuição da infrequência de alunos nas diversas modalidades de ensino de nossa rede.

Ter uma alimentação saudável e de qualidade, permite também além uma evolução nos bons resultados educacionais, na permanência escolar e combate à evasão escolar,

É possível avaliar a qualidade nutricional das refeições servidas, verificar se estão sendo cumpridas as recomendações nutricionais estabelecidas, analisar os hábitos alimentares dos estudantes e identificar possíveis deficiências ou excessos na dieta oferecida. A forma de preparo das refeições e a adequação das instalações e equipamentos utilizados na manipulação dos alimentos.

A SEE busca através de processo licitatório mais amplo formalizar processo licitatório que visa a contratação dos respectivos itens demandados neste processo, via Registro de Preço junto a Centrla de Compras – SEAD.

Considerando que o processo de Registro de Preço aberto pela Secretaria de Estado da Educação da



Paraíba, ainda encontra-se em fase de licitação junto a Secretaria de Estado da Administração – SEAD, e observando a imperiosa necessidade do fornecimento da alimentação escolar de qualidade para os alunos da Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Professor José Baptista de Mello, justifica-se a abertura do **processo licitatório de dispensa emergencial, com base no art. 75 – VIII da Lei 14.133/2021 - para o ano de 2024.**

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A quantidade e especificações dos itens a serem adquiridos constantes neste processo, foram devidamente planejada pela equipe de nutricionistas da Secretaria de Estado da Educação, devidamente acompanhada pela Responsável Técnica – RT, atendendo as especificações contidas na Resolução n.º 006/2020 – FNDE, quanto a necessidade nutricional e quantidades de cada alimento para cada aluno, atendendo a princípios per capita definidos na legislação vigente.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. SOLICITADO 2024	A FAVOR DE
ARROZ PARBOILIZADO, longo fino, tipo 2, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	480	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
AÇUCAR, tipo TRITURADO, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	300	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
BISCOITO DOCE Tipo MAIZENA Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	240	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
BISCOITO SALGADO Tipo cream cracker Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	UND	240	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
MOLHO DE TOMATE, TIPO EXTRATO DE TOMATE Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	UND	240	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
MACARRÃO Tipo ESPAGUETE	UND	360	De acordo com



Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade			especificações técnicas da área de nutrição da SEE
TEMPERO COMPLETO Tipo COMINHO Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	PCT	120	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
COLORAU EM PÓ Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	PCT	120	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
MARGARINA Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	KG	50	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
ALHO Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	KG	30	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
FLOCÃO DE MILHO Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	UND	420	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
LEITE EM PÓ INTEGRAL Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	UND	240	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
VINAGRE DE ALCOOL Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	UND	60	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
OLEO DE SOJA Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	UND	48	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
SAL FINO IODADO Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	KG	48	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE



CARNE DE CHARQUE Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	KG	180	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
CARNE BOVINA SEM OSSO (GUISADINHO) Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	240	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
CARNE BOVINA MOÍDA Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	300	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
PEITO DE FRANGO Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	300	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
PÃO SEDA Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	KG	630	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE



5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS

Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues em até 5 dias após assinatura de contrato, considerando Ordem de Compra a ser expedida pela Direção da Escola ou Presidência do Conselho Escolar, contendo a quantidade de itens a serem entregues para atender determinado período (não inferior 05 (cinco) dias, úteis, no endereço da Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Professor José Baptista de Mello – a saber:

Endereço de entrega dos itens a serem adquiridos:

Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Professor José Baptista de Mello
Rua Administrador Manoel Ângelo de Oliveira
Bairro: Mangabeira
Cidade: João Pessoa
Cep: 58.052-200

Observação: A entrega deverá ser realizada de 2ª a 6ª feira – no horário da manhã e tarde. Havendo necessidade de alteração de horário de entrega, a empresa contratada deverá realizar contato com a direção ou representante da escola.

Detalhamento mínimo das entregas: O fornecedor deverá atender a demanda da escola, contida nas ordens de compras, no prazo de até 48h, a contar da data de recebimento da ordem, apresentando Nota Fiscal correspondente aos itens entregues.

6. FONTE DE RECURSOS

Gestão/Unidade	Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Professor José Baptista de Mello
Fonte de Recursos	Recursos - Federal e do Tesouro Estadual.
Programa de Trabalho:	PNAE e PAAE
Elemento de Despesa	339030

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

João Pessoa, 01 de Agosto de 2024.

KILDARE RAFAELLA DA SILVA.977-5
Responsável pela Formalização da Demanda
Matrícula 178.977-5



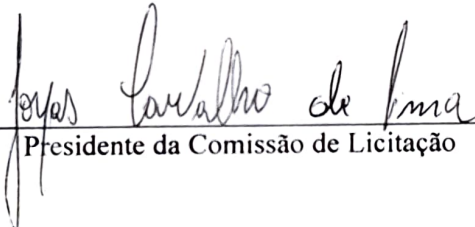
8. ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

De acordo com a demanda e o quantitativo solicitado.

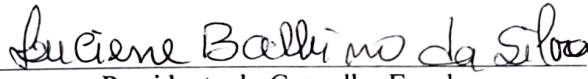
João Pessoa, 01 de Agosto de 2024.


Gestor da Escola

Kildare R. da Silva
Gestora Escolar
Mat. 178.977-5
Aut. nº 11.282


Presidente da Comissão de Licitação

Jonas Carvalho de Lima
Assessor Administrativo-Financeiro
Mat: 193.788-0 - AFER


Presidente do Conselho Escolar

Profª Luciene Ballino da Silva
Mat: 142.576-8